FUNDO RAINHA D. LEONOR

Exmo Senhor

Dr Jorge Manuel Rêgo de Noronha

Santa Casa da Misericórdia de Cinfães

Assunto: Candidatura ao Fundo Rainha D. Leonor

Cara Provedor,

O Conselho de Gestão (CG) do Fundo Rainha D. Leonor (FRDL) procedeu à primeira avaliação das 91 candidaturas submetidas em 2017 depois de analisados os processos através dos pareceres jurídico, social e financeiro. Foi ainda realizada uma visita a cada Misericórdia para avaliar/ajustar a candidatura aos objectivos do Fundo.

Os Parâmetros de Avaliação (Anexo I do Regulamento do FRDL) foram alvo de pontuação pelo CG, com critérios homogéneos, sendo as candidaturas ordenadas de acordo com a pontuação obtida. A verba disponível para causas sociais – 3.750.000€ / 2017 – será distribuída entre as mais pontuadas.

O Conselho de Gestão do FRDL considerou a candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Cinfães importante para a inovação e para a coesão social, tendo valorizado o esforço para a adequação do projecto aos objectivos. O Fundo aprova, assim, a passagem desta candidatura à segunda fase onde serão analisados a obra e os respectivos custos elegíveis.

O processo depende ainda de nova aprovação do Conselho de Gestão e da Presidência do FRDL, para além da autorização do financiamento da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

P'

O Conselho de Gestão

Inez Ponce Dentinho

Inez Ponce Dentinho

Lisboa, 22 de Agosto de 2017

SANTA CASA Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS